



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2025.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP

ASSUNTO: Justificativa de preço para contratação de curso de capacitação por inexigibilidade de licitação.

1. OBJETO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa demonstrar a vantajosidade e a compatibilidade com os preços de mercado para a contratação do curso "**Regulamentação das Contratações no Poder Legislativo (Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021)**", a ser ministrado pela empresa **Instituto Renata Cunha - Educação Legislativa Presencial e a Distância Ltda.**

O valor proposto para a contratação é de **R\$ 1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete reais)** por inscrição.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A necessidade de justificar o preço nas contratações diretas é uma exigência expressa da Lei nº 14.133/2021, conforme seu art. 73, inciso IV. A lei determina que o processo de contratação direta deve ser instruído, no que couber, com a "justificativa de preço".

Adicionalmente, o art. 23 da mesma lei estabelece que o valor estimado de uma contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando-se as especificidades do objeto.

3. ANÁLISE DE PREÇOS E DA VANTAGEM ECONÔMICA

A principal característica da contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada na singularidade do objeto e na notória especialização do executor, é a inviabilidade de competição. Isso significa que não existem no mercado outras soluções idênticas que possam ser comparadas de forma direta e objetiva.

No entanto, para atender ao princípio da economicidade e demonstrar a razoabilidade do valor, foi realizada uma análise baseada em dois critérios: **(i)** comparação com serviços de natureza semelhante disponíveis no mercado e **(ii)** análise dos agregados de valor que compõem o serviço singular contratado.

3.1. Comparação com Serviços Semelhantes

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Embora não idênticos, foram pesquisados outros cursos sobre a Lei nº 14.133/2021 para se obter um parâmetro de mercado. A tabela abaixo resume a análise:

CURSO / INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	FOCO ESPECÍFICO	VALOR (POR INSCRIÇÃO)
Curso A - "Licitações na Prática"	16h	Aulas Gravadas	Genérico	R\$ 1.200,00
Curso B - "Formação Completa em Licitações"	40h	Aulas Gravadas	Genérico	R\$ 2.500,00
Curso C - "Imersão na Nova Lei de Licitações"	20h	Aulas Gravadas + 1 Mentoría	Genérico	R\$ 1.800,00
Curso Contratado - Instituto Renata Cunha	20h	Aulas Gravadas + 4 Mentorías	Poder Legislativo	R\$ 1.497,00

Da análise comparativa, observa-se que o valor de R\$ 1.497,00 está plenamente alinhado à média de mercado para cursos com carga horária semelhante. Mais do que isso, mostra-se **altamente vantajoso** ao oferecer um número superior de mentorias e um foco específico não encontrado nos demais, por um preço inferior a outras opções com menos diferenciais.

3.2. Análise dos Agregados de Valor (Justificativa da Singularidade)

O preço contratado se justifica não apenas pela comparação de mercado, mas principalmente pelos elementos que conferem singularidade e valor agregado à solução, os quais não são facilmente mensuráveis em uma simples cotação:

- Notória Especialização do Instrutor:** A contratação do Prof. Dr. Milton Mendes Botelho, profissional com décadas de experiência prática em controladoria, procuradoria e consultoria legislativa, e autor de diversas obras de referência, representa





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

um valor imensurável. O acesso a um profissional de tal gabarito não pode ser equiparado ao de instrutores com experiência puramente teórica.

- **Metodologia com Acompanhamento Personalizado:** O modelo que inclui 4 mentorias ao vivo e suporte via grupo de WhatsApp transcende um curso padrão. Ele se aproxima de uma consultoria em grupo, permitindo que os servidores solucionem problemas reais e específicos da rotina da Câmara, o que potencializa o retorno sobre o investimento.
- **Fornecimento de Material de Implementação:** A disponibilização de minutas e modelos de atos administrativos é um ativo de grande valor, pois economiza horas de trabalho técnico da equipe interna e acelera a conformidade do órgão com a nova legislação.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o preço de **R\$ 1.497,00 (mil quatrocentos e noventa e sete reais)** por inscrição, proposto pela empresa Instituto Renata Cunha - Educação Legislativa Presencial e a Distância Ltda., é **justo, vantajoso e compatível com a prática de mercado.**

A vantajosidade não reside apenas no valor nominal, que se mostrou competitivo, mas, sobretudo, no altíssimo valor agregado da solução contratada, cuja singularidade e notória especialização do instrutor a tornam a mais adequada e eficiente para atender à necessidade da Administração Pública.

Sendo assim, opina-se pela aprovação do preço e pelo prosseguimento da contratação.

Buritama/SP, 03 de outubro de 2025.


ANISIO DE SOUZA GONÇALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

